

CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

INDICAÇÃO CMC Nº 901 / 2018

Exmo Sr.
Adivar Geraldo Barbosa
Presidente da Câmara Municipal de Congonhas

O Vereador Nilton da Cruz Ramalho, com amparo no Regimento Interno, vem indicar a V. Exa, solicitação ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal e a Secretaria competente, providências no sentido de adequação necessária com colocação de placas indicativas de nomes das ruas no Bairro Primavera. Anexamos cópia do requerimento 691/2018 e ofício dos Correios com os critérios para implantação dos serviços de distribuição postal, responsabilidade do órgão municipal.

Justificativa:

Tal indicação faz-se necessária, depois de ouvir diversos moradores insatisfeitos por não receberem suas correspondências e encomendas.

Plenário, 20 de Agosto de 2018.


Nilton de Cruz Ramalho
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS
Nº Protocolo 1795
Recebido em 20 de 08 de 2018
Horário 16:42
Patricia
Assessoria de Imprensa



Camara Municipal de Congonhas

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

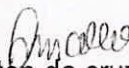
REQUERIMENTO Nº 691 /2018

CÓPIA

Exmo. Sr
Adivar Geraldo Barbosa
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas.

Senhor Presidente, o vereador presente que subscreve em conformidade com o texto regimental vigente, ouvido o plenário, requer de V.Exa que solicite ao Senhor Prefeito Municipal, José de Freitas Cordeiro, que encaminhe ofício à agência dos correios, solicitando providências no sentido de regularizarem as entregas de correspondências na Rua Estrada Casa de Pedra no Bairro Primavera, atendendo reivindicação dos moradores.

Plenário, 11 de Junho de 2018


Nilton da Cruz Ramalho
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS
Nº Protocolo (1299)
Recebido em 11 de 06 de 2018
16:25
Patricia
Assinatura do Responsável



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
RUA MARECHAL DEODORO, - Bairro CENTRO, Juiz de Fora/MG, CEP 36002900
Telefone: - <http://www.correios.com.br>

Ofício nº 5/2018 - GERA05-MG

Juiz de Fora/MG, 18 de julho de 2018

A Sua Senhoria a Senhora
KEILA NEVES GUERRA ALBUQUERQUE
Diretora de Administração
Praça Presidente Juscelino Kubitschek, 135-centro
36415-000 - Congonhas - MG

Assunto: RESPOSTA OFÍCIO PMC/SEAD/DADM/021/2018
Referência: Processo nº 53123.016090/2018-68.

Senhora Diretora,

1. Recebemos o Ofício nº PMC/SEAD/DADM/021/2018, por meio do qual essa Secretaria de Administração solicita entrega de correspondências na Rua Estrada Casa de Pedra no bairro Primavera no município de Congonhas -MG.
2. Inicialmente, informamos que a distribuição postal domiciliária é regulamentada pela Portaria 6.206/2015 do Ministério das Comunicações, a qual estabelece critérios para a implantação do serviço, sendo necessário que:
 3. III - as vias e os logradouros ofereçam condições de acesso e de segurança ao empregado postal;
 - IV - os logradouros e vias disponham de placas indicativas de nomes instaladas pelo órgão municipal ou distrital responsável;
 4. V - os imóveis apresentem numeração de forma ordenada, individualizada e única; e
 - VI - os imóveis disponham de caixa receptora de correspondência, localizada na entrada.
5. Em visita técnica aos bairros citados, com análise aprofundada dos aspectos abordados na portaria mencionada, constatamos que ainda não é possível implantar o serviço considerando o local não atender aos requisitos da referida portaria
6. Compete à municipalidade providenciar adequações necessárias nesses bairros, para

que possamos iniciar as providências técnicas para implantação do serviço.

7. Colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos que sejam necessários.

Anexos:

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Laureano de Oliveira, Gerente Atividade - CTC TP IV**, em 18/07/2018, às 13:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2254918** e o código CRC **A947B907**.

Referência: Processo nº 53123.016090/2018-68

SEI nº 2254918